



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 474/2018 - NAF

Araucária, 17 de agosto de 2018.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Rua Irmã Elizabeth Werka,55
Araucária-PR

Assunto: **Resposta a Indicação**

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 395/2018, de iniciativa do Vereador Fabio Alceu Fernandes, estamos encaminhando ofício nº 419/2018 da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Genildo Pereira Carvalho

GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

Protocolado.....474/2018
Data.....20/08/2018
Assinatura.....G

413614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

bea



Araucária, 17 de agosto de 2018.

Ofício Interno nº 419/2018

Prezado Senhor:

Conforme solicitado na Indicação nº 395/2018 da Câmara Municipal, informamos que desconhecemos existir a obrigatoriedade de divulgação em nenhum site ou redes sociais, dos locais fiscalizados com radar estático portátil.

Outrossim, salientamos que, conforme a resolução 396/2011, que trata da fiscalização eletrônica de velocidade, existe a obrigatoriedade da via monitorada estar devidamente sinalizada com placas R-19, sendo que as mesmas na área urbana devem estar dispostas em no máximo um quilômetro de distância uma da outra.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo


JOACIR SANTOS ANJOS
Diretor do Deptº de Trânsito
Autoridade de Trânsito Municipal


LUIZ ANTONIO GOUVEA
Engenheiro de Trânsito – SMUR

Ilmo. Senhor
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretário Municipal de Governo
Nesta
TRANSMISSIONES/SMUR